

Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8387/2018

Até às 09h30min do dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

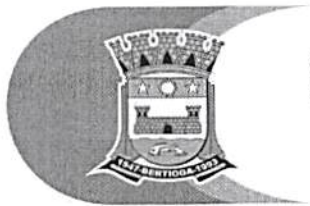
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
FANEM LTDA	61.100.244/0001-30	RAFAEL MARIMOTO	35.041.898-6
OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA	55.983.274/0001-30	ARTURO HORÁCIO CATALAN NAVARRETE	W 654.925-7
PRESENTI & PELAIS LTDA	02.776.642/0001-02	RODRIGO MARIA CLARO	10.216.265-0
SÍLVIO VIGIDO ME	21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	22.654.095-9
SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.013.305/0001-14	EDGAR TADASHI MORIMOTO	8.701.423-3

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 52/2019 **Aquisição de Berço para recém nascido e outros (Equipamentos para a Atenção Especializada – Maternidade do Hospital Municipal)**, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde. Às 10h00min, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 01 e 02 “Proposta Comercial” e 03 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. A empresa Silvio Vigido pediu desclassificação do item 06 por ofertar produto divergente do solicitado, ou seja, ofertou oxímetro de dedo, não atendendo a especificação do edital, sendo por este motivo aceito o pedido. O item 01 da cota reservada restou deserto, ficando para posterior aquisição. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

COTA PRINCIPAL

ITEM 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
silvio	984,00	900,00								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ITEM 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Fanem	32.000,00	26.900,00	26.700	26.300	25.800	25500	25200	24800	24500	24200	23800
Silvio	29.000,00	Declina									
olidef	27.000,00	26.800,00	26.500	26000	25700	25400	25000	24700	24450	24000	23700

Fanem	23500	23200									
Silvio	declina										
olidef	23490	declina									

ITEM 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
somed	3.385,00	declina									
Presenti	2.000,00	M.O.									

ITEM 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Silvio	21.500,00	declina									
Somed	21.250,00	declina									
presenti	14.000,00	M.O.									

ITEM 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Presenti	1.800,00	declina									
Silvio	1.800,00	1.680,00									

ITEM 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Somed	27.360,00	declina									
Silvio	22.500,00	22.000,00									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário R\$
02	SÍLVIO VIGIDO ME	900,00
05	FANEM LTDA	23.200,00



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

06	PRESENTI & PELAIS LTDA	2.000,00
07	PRESENTI & PELAIS LTDA	14.000,00
08	SÍLVIO VIGIDO ME	1.680,00
09	SÍLVIO VIGIDO ME	22.000,00

Procedida à decisão, foi pela Sra Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo, passou então a Sra. Pregoeira para a fase de lances da Cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
deserto																			

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
Somed	14.536,20	14.000,00																	

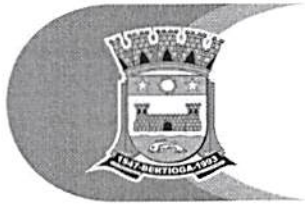
Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$																		
Somed	820,00	748,00	declina																
Silvio	750,00	720,00	710,00																

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

ITEM	Empresa	Valor unitário R\$
01	DESERTO	-----
03	SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	14.000,00
04	SÍLVIO VIGIDO ME	710,00

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes vencedoras da fase de lances. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas E vencedoras no certame. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens as empresas. Concluído os trabalhos, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco C. C. Santos
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

SILVIO VIGIDO ME
Licitante

SOMED COM. E IND. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Licitante

FANEM LTDA
Licitante

PRESENTI & PELAIS LTDA
Licitante

OLIDEF CZ IND. E COM. DE APARELHOS HOSP. LTDA
Licitante